



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 15 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 8 DE MAIO DE 2014

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e catorze, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, teve lugar a décima quinta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número catorze da reunião desta Câmara Municipal de vinte e quatro de abril findo.

Não tendo sido apresentadas alterações, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata número catorze da reunião desta Câmara Municipal de vinte e quatro de maio findo.

Verificando-se que não havia público presente, passou-se de seguida ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse o seguinte:

"A prova desportiva de Downhill e a exibição do documentário sobre o Mosteiro de S. João de Tarouca, que tiveram lugar no último fim de semana, foram duas realizações excelentes e que trazem visibilidade ao nosso concelho. São de louvar, quer pela realização, quer pelo resultado final.

O documentário é, do meu ponto de vista, um bom trabalho, em termos de mostra de algo importante do nosso Concelho, está bem conseguido e tem tudo para dar frutos e para se atingirem os resultados pretendidos.

Relativamente à passada sessão da Assembleia Municipal, sei que é um lugar de discurso político, mas fico triste quando vejo os responsáveis políticos atuais denegrirem de tal forma o passado recente da ação autárquica.

Os últimos anos, em relação ao nosso Concelho, foram de facto de um grande desenvolvimento, e penso que é uma total injustiça ouvir-se um discurso do teor daquele que foi ouvido na última Assembleia Municipal.

Se estivesse lá alguém que não conhecesse Tarouca, iria pensar que os autarcas do passado a única coisa que fizeram foi esbanjar dinheiro, e não fizeram mais nada. Isso é completamente falso. O que se verificou foi exatamente o contrário e se nos referimos às dívidas, temos que nos referir também ao património que foi construído, às

infraestruturas e ao desenvolvimento geral do Concelho que foi conseguido.

Em segundo lugar, quero também lamentar o facto de ter sido recusada uma proposta, independentemente de quem a propôs, não só em relação aos votos contra, como também às abstenções.

Penso que era uma proposta com tudo para ser razoável, uma mera chamada de atenção quanto às medidas de destruição do Serviço Nacional de Saúde e que foi interpretada de uma forma tão errada.

Penso que a Assembleia Municipal e os seus eleitos perderam uma boa oportunidade para prestar um ótimo serviço ao Concelho e justificar de forma mais positiva o voto que mereceram dos Tarouquenses."

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse o seguinte: "Em primeiro lugar lamento não ter podido estar na Assembleia Municipal por razões profissionais, bem como na última reunião da Câmara Municipal.

Queria também dizer que não pude por razões pessoais estar no domingo na apresentação do documentário sobre o Mosteiro de S. João de Tarouca.

Pelo que ouvi dizer, espelha bem o que se pretendia.

Ainda não tive a oportunidade de visitar a Sala do Vale do Varosa, no Museu de Lamego, mas pessoas ligadas à área têm-me dado conta que a ideia é boa, mas a imagem que transmite do Vale do Varosa é cinzenta demais.

Sei que são pormenores de design, de escolha de temas e que a Câmara Municipal tem responsabilidade na parte do financiamento, não tanto na forma como foi pensado.

Sei que foi apresentada uma proposta na Assembleia Municipal sobre a defesa do Serviço Nacional de Saúde, sobre cuja valia não me vou pronunciar. Contudo, relembro que fomos nós que levantámos a questão do encerramento das finanças em reunião da Câmara e foi-nos dito pelo Senhor Presidente da Câmara que, após reuniões tidas, a decisão passaria sempre pelos autarcas.

Quero recordar a questão do encerramento dos tribunais, também por nós levantada. E cá temos a tese da inevitabilidade.

Existe pouca participação nestas decisões ao nível das autarquias, da ANMP e da CIMDOURO, lamento e denoto o pouco peso que nós como Município vamos tendo nestas questões.

Continuo a ver a pouca participação das autarquias na construção do próximo quadro de financiamento comunitário e continua a não existir a regulamentação do Fundo de Regularização Municipal.

Continuo a estar preocupado com a ideia que vai passando sobre a privatização das Águas de Portugal.



2014.05.08

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Quanto ao Serviço Nacional de Saúde, acreditem que não é fácil chegar a uma reunião de nível distrital e ter que ouvir que dentro de dias iria sair a nova reorganização das unidades hospitalares. Quanto a algumas especialidades, o interior irá ficar novamente prejudicado com a falta de visão sobre a dimensão humana.

Eu pelo facto de ter decidido viver e trabalhar nesta terra não tenho que ter menos direitos do que as outras pessoas. Perdemos especialidades médicas e a própria dinâmica das unidades locais de saúde está em causa.

Quem está perto dos centros de decisão sabe que isso é mais uma inevitabilidade.

As instituições que têm que ser ouvidas no âmbito destas decisões têm dado pareceres negativos e nós estamos aqui a representar não os dois mil e poucos eleitores que votaram neste ou naquele partido, mas sim a representar o Concelho com 8 200 habitantes.

São estas coisas que deveriam ser defendidas de forma séria e construtiva, sempre no interesse das pessoas."

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes solicitou ainda os seguintes esclarecimentos:

- 1- Se as obras do edifício dos Paços do Município estão em fase de conclusão;
- 2- Se as obras que estão a ser executadas no Centro Cívico da Cidade são as obras do futuro Mercado de Pequenos Produtores;
- 3- Quando será submetido a aprovação dos órgãos municipais o Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo, cujo projeto apresentou no mandato autárquico anterior.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta ao Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, disse o seguinte:

"Respondendo ao Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, penso que o último fim de semana foi extraordinário, quer no que respeita às provas desportivas, quer na área cultural, transmitindo para o exterior aquilo que é o nosso Concelho. Quanto à sessão da Assembleia Municipal, os assuntos discutidos no período de antes da ordem do dia e as decisões tomadas, são da responsabilidade dos líderes parlamentares e restantes membros da Assembleia Municipal.

A votação da proposta sobre o Serviço Nacional de Saúde era um assunto que se poderia resolver de forma simples, se as várias bancadas tivessem discutido e elaborado em conjunto o documento. Saliento que nenhuma das bancadas esteve ao lado do proponente.

Sobre a Sala do Vale do Varosa, proponho o agendamento de uma visita do Executivo aquele espaço. Penso que a Sala está bem organizada, com boa informação e as cores são tecnicamente as mais adequadas."

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse que esteve na inauguração da Sala do Vale do Varosa e gostou.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, acerca da Sala do Vale do Varosa, disse o seguinte:

"Saliento que a Sala do Vale do Varosa não se pode confundir com o Museu do Vale do Varosa, é apenas uma apresentação. Tem que ser simples, não se pode confundir com aquilo que se verá visitando Tarouca. Geralmente, neste tipo de apresentações, é o símbolo branco que aparece.

A informação vai ser atualizada ao longo do tempo. Percebo a opinião da falta de cor, mas também sei que não é habitual utilizá-la naquelas circunstâncias."

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta ao Senhor Vereador José António Amaro Nunes, disse ainda o seguinte:

"Encerramento dos Serviços Locais de Finanças: Senhor Vereador penso que, quando intervém sobre este assunto, não se refere a uma ansiedade mas a uma preocupação. É que às vezes dá ideia que é uma ansiedade sua, mas para mim é uma preocupação.

Sobre o Serviço Nacional de Saúde, também foi um assunto que veio à Assembleia Municipal, e nos preocupa. No nosso Concelho, aquilo que havia não piorou. Mas preocupa-me.

Em reunião com os Senhores Presidentes da Câmara do ACES Douro Sul já falamos em trazer para Lamego o USL, porque nós podemos vir a passar para a ARSCentro.

Nós preferimos ficar na ARSNorte mesmo com a criação de uma USL.

Isso tem que ser entendido pelo Senhor Secretário de Estado e pela Administração Regional de Saúde.

Tem sido difícil, mas não temos descansado com a questão dos horários de funcionamento, pois a ideia deles é encerrar aos fins de semana, mas nós temos lutado para que isso não aconteça e temos conseguido.

Estamos atentos e vamos lutar para que isso não aconteça.

Quanto ao Balcão Único: está concluída a obra. Estamos a realizar os procedimentos de contratação pública do mobiliário e do equipamento informático.

Quanto ao Mercado dos Pequenos Produtores estamos a preparar uma candidatura aos fundos comunitários, mas queríamos ter o espaço aberto no final do mês, com um conjunto de obras que serão melhoradas e ampliadas assim que abra o novo quadro comunitário de apoios.

Estamos recetivos a alguma observação que possam querer fazer.

Por fim, convido os Senhores Vereadores a estarem presentes na Festa do Emigrante que se realizará este fim de semana."

Foi tomado conhecimento.

Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se de seguida à discussão da seguinte



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

- 1 - Aumento temporário dos fundos disponíveis de maio de 2014 - despacho do Senhor Presidente da Câmara
 - 2 - Associação DH Tarouca - subsídio no valor de € 5.000,00 para a realização da 3ª etapa da Taça de Portugal DHI 2014 - ratificação do pagamento
 - 3 - Resumo diário da tesouraria
 - 4 - Requerimento de José Abílio Marques Pereira - pedido de licença para ocupação da via pública - proposta de isenção de taxas
 - 5 - Associação dos Moradores de Arguedeira - pedido de licença especial de ruído - pedido de isenção de taxas
- 1 - AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE MAIO DE 2014 - DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

"AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE MAIO DE 2014 (ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI Nº 127/2012, DE 21 DE JUNHO)

DESPACHO

Considerando que:

o O n.º1 do art.º5 da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, define que «Fundos disponíveis» são as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável, e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

. As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;

. A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;

. A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;

. O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;

. As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;

. **Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º.**

o Verifica-se que o saldo inicial dos fundos disponíveis de maio de 2014 é de 159.550,98 €, montante insuficiente para assegurar o registo dos compromissos permanentes anteriormente assumidos (remunerações e encargos de funcionamento) de julho próximo e de investimentos com financiamento comunitário já aprovado (Balcão Único; Eficiência energética das piscinas municipais cobertas e Loja interativa do turismo).

o O art.º 4.º da LCPA determina que, a título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal;

o O n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho estabelece que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso;

o A execução orçamental do mês de abril de 2014 cumpriu o disposto no artigo 7º da LCPA, conjugado com o disposto no artigo 14º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, ou seja não houve aumento dos pagamentos em atraso (cfr. mapa em anexo);

o Os fundos disponíveis devem ser determinados até ao 5º dia útil de cada mês:

APROVO ao abrigo do disposto no nº3 do nº3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12.09, do artigo 4º da LCPA e considerando o estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 2 do art.6º do citado Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, **o aumento excecional dos fundos disponíveis do mês de maio corrente, no valor de € 600.000,00, conforme melhor discriminado no mapa em anexo.**

À próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.
Paços do Município, 2 maio de 2014

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho.

2 - ASSOCIAÇÃO DH TAROUCA - SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000,00 PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DA TAÇA DE PORTUGAL DHI 2014 - RATIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

Foi deliberado por unanimidade ratificar o pagamento de um subsídio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Associação DH Tarouca, para a realização da terceira etapa da Taça de Portugal DHI 2014, cujo interesse municipal foi expressamente reconhecido.

A propósito, o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

"Julgo que teremos que nos esforçar para garantir a realização deste evento nos próximos anos, não tenho qualquer dúvida que são eventos destes que catapultam Tarouca para as bocas do mundo.

É um evento de reduzido investimento financeiro, que funciona com o trabalho dos jovens participantes, com os quais coordenamos todo este evento.

Estou convencido de que a realização desta prova vai trazer a Tarouca muitos jovens nos próximos fins de semana, pois as pistas foram mais divulgadas e pelo *feed-back* que fui recebendo, existem muitos atletas de renome internacional que começarão a vir para Tarouca treinar, o que originará



2014.05.08

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

mais movimento na nossa cidade e na nossa Serra de Santa Helena.

Daí eu achar que o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) foi o valor necessário para a realização da prova.

Por fim quero aqui registar os meus parabéns à Associação DH, os seus dirigentes foram excelentes, responsáveis e de um empenho assinalável, esta opinião não é apenas minha mas também transmitida, quer pelo comissariado nacional, quer pelo comissariado internacional."

3- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número noventa, de sete de maio corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 56.525,47 (cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e cinco euros e quarenta e sete cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 352.152,82 (trezentos e cinquenta e dois mil e centó e cinquenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

4 - REQUERIMENTO DE JOSÉ ABÍLIO MARQUES PEREIRA - PEDIDO DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS

Presente um requerimento em nome de José Abílio Marques Pereira, residente em Salzedas, solicitando licença para ocupação da via pública com um tubo para condução de água para rega e solicitando a isenção da taxa pela apreciação do pedido e pela emissão de licença (processo n° 5/14).

Verificou-se que este pedido vem acompanhado do despacho e proposta da Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, de isenção das taxas devidas, ao abrigo dos artigos 5° e 6° do Regulamento de Taxas Municipais, "valorizando a operação pelo interesse ao desenvolvimento económico, na área da atividade agrícola por se integrar numa das principais políticas defendidas para o desenvolvimento do concelho."

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que anteriormente tinha sido deliberado isentar este tipo de ocupações do solo relativamente à taxa anual, mas a taxa pela apreciação do pedido era sempre paga. Por isso não compreende porque motivo é agora proposta a isenção de pagamento da taxa devida pela apreciação.

Concluiu dizendo que só concorda com a isenção da taxa anual até porque os antigos interessados sempre pagaram a taxa pela apreciação do pedido, fossem mais pobres ou mais ricos. O Senhor Presidente da Câmara disse que, tendo em conta o teor da fundamentação da proposta ("valorizando a operação pelo interesse ao desenvolvimento económico, na área da atividade agrícola (...)") não pode deixar de votar favoravelmente. Salientou que a sua preocupação sempre foi estar ao lado dos agricultores.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes frisou que a taxa pela apreciação do pedido é diferente da taxa anual pela ocupação do solo; que a primeira foi sempre paga e a partir de agora quem colocar um tubo de rega nada pagará.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira perguntou se o Senhor Vereador José António Amaro Nunes, quando fala nas outras situações antigas, sabe quantos aquedutos e travessias de vias nunca pagaram apreciação e a taxa anual. Informou que as pessoas anualmente nunca foram notificadas e que o regulamento municipal atualmente em vigor prevê esta isenção.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes perguntou se o pedido para um armazém agrícola também deixará de pagar taxas.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira perguntou se o Senhor Vereador José António Amaro Nunes, quando fala nas outras situações antigas, sabe quantos aquedutos e travessias de vias existem e que nunca foram contabilizadas para pagamento da taxa anual, a partir da data em que esta taxa foi criada, e que as solicitadas e aprovadas também não pagaram a taxa dos anos posteriores ao licenciamento, uma vez que os titulares não foram notificados sobre a renovação dessa licença.

O regulamento municipal atualmente em vigor prevê a possibilidade desta isenção, que proponho, e que poderá ser estendida a todos os pedidos com o mesmo fim - agrícola.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes perguntou se o pedido para um armazém agrícola também deixará de pagar taxas.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira disse que estamos a falar de uma ocupação da via pública para fins agrícolas - travessia de água, e dos quais não existem assim tantos pedidos anuais e que esta decisão não põe em causa o requerente fazer a obra e de estar obrigado a repor o pavimento, com apresentação de caução para garantir essa mesma reposição.

Concluiu dizendo que se trata de um incentivo para as pessoas que são agricultoras, porque atualmente o Município tem que encontrar meios para incentivar as pessoas a cultivarem os terrenos, que noutros tempos não era necessário. Lembrou que existem travessias centenárias no Concelho das quais nunca foi feito um levantamento para que passassem a pagar.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse concordar com a presente proposta de isenção, no sentido de serem dados todos os sinais de apoio e incentivo ao desenvolvimento da atividade agrícola local. Salientou que, não obstante, devem ser fixados critérios objetivos para



2014.05.08

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

atribuição deste tipo de apoios, de modo a não existirem injustiças decorrentes de decisões subjetivas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta da Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira e:

- a) deferir o presente pedido de isenção de taxa pela apreciação do pedido e pela emissão de licença para ocupação da via pública com passagem de água para rega, por ser de interesse ao desenvolvimento económico, na área da atividade agrícola que se integra numa das principais políticas defendidas para o desenvolvimento do concelho, ao abrigo dos artigos 5º e 5º do Regulamento de Taxas Municipais;
- b) a isenção é concedida sem prejuízo da obrigação de o requerente repor o piso nas condições anteriormente existentes e de prestação da caução exigida para o efeito;
- c) reconhecer o direito à isenção a pedidos similares que venham a ser apresentados, no mesmo âmbito.

5 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARGUEDEIRA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

Presente um requerimento apresentado pela Associação de Moradores de Arguedeira, informando que pretendem levar a efeito no próximo dia onze de maio corrente, uma ação de solidariedade com vista a angariar fundos para a "Fabiana - vítima de doença oncológica", residente no lugar de Arguedeira, concelho de Tarouca, solicitando isenção de pagamento de taxas, ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 5º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipal.

Presente ainda uma informação da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, datada de oito de maio corrente, relativa à alteração de competências em matéria de licenciamento de atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes, na qual informa que deverá a Secção de Expediente Geral:

1 - continuar a receber, instruir e submeter a despacho os pedidos de emissão de licença especial de ruído e de autorização para o lançamento de fogo de artifício ou de outros artefactos pirotécnicos;

2 - deixar de receber pedidos de licenciamento de atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes, cuja competência passou a ser da junta de freguesia respetiva, órgão para o qual deverão ser encaminhados os interessados.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido de licença especial de ruído, atenta a finalidade do pedido e ao abrigo da citada norma regulamentar.

Foi ainda deliberado por unanimidade proceder em conformidade com referida informação da Chefe de Divisão da DAF.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata que, após ter sido lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade.

E eu, *Luís Manoel de Sousa Teixeira*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

Luís Manoel de Sousa Teixeira

